

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0006717-5

SAS - SM

EDITAL nº: 355/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

CAPACIDADE: 110

Em atendimento ao Edital Nº 355/SMADS/2018, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 18/09/2018, sendo que, as OSC's "Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira" e "Samaritano São Francisco de Assis" apresentaram proposta e participaram deste certame.

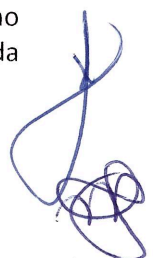
Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pelas proponentes, ambas apresentaram grau satisfatório de adequação, entre tanto, mediante o critério de pontuação disposto no Artigo 19º Inciso II da Portaria 55/SMADS/2017, fica estabelecido como proposta vencedora deste edital a da OSC Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira.

Quanto à proposta vencedora temos a considerar que:

- A proponente apresentou Plano de Trabalho em consonância com a tipificação do serviço objeto do edital;
- No decorrer do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da execução do serviço;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira do gestor da parceria, conforme a Portaria 55/SMADS/2017;
- Os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 9 apresentados estão com erros formais, que não descaracterizam o Plano de Trabalho, mas que deverão ser retificados;
- No decorrer do item 1.5 foi destacado pela OSC que a periodicidade das atividades grupais com famílias serão bimestrais, no entanto, esta Comissão de Seleção entende que diante da tipologia do serviço faz-se necessário considerar que tal ação seja realizada em menor tempo. Devendo esse item ser matéria de acompanhamento entre o Gestor(a) e a OSC;
- No decorrer do item 6.5 do Plano de Trabalho, a OSC apresenta dois teóricos como referência para o desenvolvimento da metodologia a ser utilizada, no entanto, esta Comissão de Seleção destaca a importância de considerar a ampliação das referências bibliográficas e conteúdo teórico, que aprofunde a complexidade do fenômeno da violência contra a criança e adolescente, bem como, que auxilie no processo de prático-metodológico, e conseqüentemente fortaleça no processo de interrupção da violência vivenciada, e na orientação aos familiares das crianças/adolescentes atendidas. Devendo esse item ser matéria de acompanhamento entre o(a) Gestor(a) e a OSC, nos primeiros 6 (seis) meses da parceria;

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 355/SMADS/2018, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da





parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SPSCA VV, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

São Paulo, 26 de Setembro de 2018.

Karina Damos Prado

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Marildo M. Loureiro

Titular da Comissão de Seleção

Almeida

Titular da Comissão de Seleção